



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Exma. Sra. Macaé Evaristo, Ministra de Direitos Humanos, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a minuta de resolução do CONANDA sobre "saúde sexual e reprodutiva" de crianças e adolescentes, sobre o andamento das investigações no Ministério de Direitos Humanos sobre assédio moral e sexual praticadas pela gestão do Ministério e demais assuntos pertinentes da pasta.

JUSTIFICAÇÃO

Uma minuta recente de resolução do CONANDA, Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, dispõe sobre o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e supostos "direitos sexuais e reprodutivos".

Em seu artigo 5º, a Resolução estabelece que a criança ou adolescente vítima de violência deve ter garantido o seu direito de acesso à informação para a tomada de decisão informada sobre questões relativas à sua saúde sexual e reprodutiva, incluindo sobre a interrupção da gravidez. E no seu §2º, estabelece que a criança e o adolescente possuem direito à privacidade e confidencialidade no atendimento, inclusive de seus pais ou responsáveis legais, de acordo com sua



maturidade, sendo prioritária a preservação de sua saúde e o seu bem-estar físico e psicológico.”

Ao garantir que crianças e adolescentes tenham confidencialidade absoluta em relação a seus pais, o dispositivo interfere diretamente no direito dos pais de acompanhar e tomar decisões informadas sobre a saúde e o bem-estar de seus filhos. Essa prerrogativa dos pais não é apenas um direito, mas também um dever imposto pela legislação brasileira, com o objetivo de garantir a proteção integral e o desenvolvimento saudável dos menores.

Assim, torna-se imprescindível a presença da Ministra para que preste os devidos esclarecimentos sobre o tema.

Ademais, importante que a Ministra informe ainda acerca do andamento das 19 denúncias de assédio sexual e moral cometidas por Silvio Almeida. Silvio Almeida é também alvo de um inquérito no Supremo Tribunal Federal e foi denunciado por seis mulheres, sendo quatro ex-alunas, uma professora e colega de advocacia e a ministra Anielle Franco.

Ademais, ao menos 13 pessoas da equipe do ex-ministro foram exoneradas ou dispensadas. Ainda, segundo as notícias veiculadas, foi reaberta a investigação sobre alegações de assédio moral envolvendo **Cláudio Augusto Vieira**, então secretário da Criança e do Adolescente, denunciado por diversas vezes. A primeira denúncia, em janeiro, feita durante a gestão de **Silvio Almeida**, foi arquivada por falta de provas.

Segundo o Relatório de Gestão Correcional da Corregedoria do MDH, relativo ao exercício de 2023, o órgão apreciou 24 demandas que envolviam indícios de "condutas supostamente caracterizadoras de assédio moral ou sexual, nepotismo, inobservância de normas legais e regulamentares, entre outras, tendo sido efetivamente concluídas dez delas".

O próprio relatório destaca que, “em relação aos citados procedimentos, destaca-se a prevalência do tema assédio moral, tendo sido esse



o objeto de maior frequência nas apurações” da corregedoria. Como resultado, segundo o documento, foram instaurados dois processos administrativos disciplinares e nove procedimentos investigativos.

Assim, diante do alto número de casos envolvendo denúncias de assédio sexual e moral no Ministério de Direitos Humanos, é de extrema relevância que os devidos esclarecimentos sejam trazidos ao parlamento e que se apresente o andamento dos processos investigativos, pelo que requeiro a aprovação do requerimentos pelos nobres colegas.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2024.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

